DECRETO Nº 120/2025

Talismã-TO, 26 de junho de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO CARGO ELETIVO DE "CONSELHEIRO TUTELAR" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições da Prefeita), com fulcro na **LEI MUNICIPAL nº 544/2015, Alterada pela Lei Municipal nº 609/2018;**

Considerando, o fim do prazo previsto na sua convocação.

DECRETA:

Art. 1º - **Em razão do encerramento das férias (afastamento temporário) dos servidores titulares do cargo de Conselheiro Tutelar**, fica desligado do quadro de servidores da municipalidade do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, o **Sr. DHIONATTA ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da "Decreto nº 120/2025, de 26/06/2025, que "DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO CARGO ELETIVO DE "CONSELHEIRO TUTELAR" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 26/06/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-72c2a3-080820251149191194**